

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Ponta Grossa - PR
Rua Sant'Ana 831 - Fone, 24-1101
DR. LOURIVAL SANTOS LIMA
Oficial Vitalício - CPF 002560809
Dra. Marliou Santos Lima Pilatti
Sub. Ofic. Subst. Jur. - CPF 221831599

REGISTRO GERAL

FICHA

3.536 - 1

MATRÍCULA Nº 3.536

RUBRICA

Marilete

CNM 144675.2.0003536-68

J.O.R.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU558 WNCMTM XV4PD 6U3XUValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5CT7-4LPWV-5SVJR-8RR7Q>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 1 (um), quadra nº 56 (cinquenta e // seis), situado no Jardim Parafso, Bairro de Uvaranas, medindo 15m (quinze metros) de frente para a Rua 5 por 33m (trinta e três metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de um lado, com a Rua 18, com a qual faz esquina, de outro lado, com o lote 2, e de fundo, com o lote 7, com 495m2. **PROPRIETÁRIOS:** Estacio Rodrigues da Cunha (CI-RG-449745-PR e CPF-MF-113961139/91), militar, e s/m Dalmy Ferro da Cunha (filha de Armando Ferro e Rozelmira Penteado Ferro), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados. REG's ANT's: 29.624, Lº 3-AB e 5, Lº 8, 2º RI. Em 5 de julho de 1977. Dou fé. Of. *Marilete*

R-1-3.536 - COMPRA E VENDA - Estacio Rodrigues da Cunha e s/m Dalmy Ferro da // Cunha, acima qualificados, representados por Sebastião Hofman (CPF-MF-081.461.369), venderam o imóvel desta para Auto Posto Tremendão Ltda. (CGC-MF-77.035.780/0001-30) aqui sediada, representada por Urbano Caldeira Filho (CI-RG-537.845-PR e CPF-MF-016.296.469/20) e Edson Chiarella (CI-RG-388.327-PR e CPF-MF-014.217.359/20), conforme escritura de compra e venda, do 2º tabelião local, em 10 de janeiro de 1977 (Lº 153, fls. 3), pelo valor de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e demais condições do título (IT-1121732/77 - s/CR\$ 4.000,00 - C: CR\$ 120,00 c/taxa As. Mag. - Distrib. // 2.249). Prot. 6.855, Lº 1 - 1º de julho de 1977 e registrada em 5 de julho de 1977. Dou fé. Of. *Marilete*

R-2-3.536 - COMPRA E VENDA - Auto Posto Tremendão Ltda., acima qualificado, representado por Urbano Caldeira Filho e Edson Chiarella, acima qualificados, vendeu o imóvel desta para Urbano Caldeira (CI-RG- 461.909-PR e CPF-MF-002.592.689-68), brasileiro, casado, ferroviário aposentado, aqui residente e domiciliado, conforme escritura de compra e venda, do 2º tabelião local, em 25 de outubro de 1.977 (Lº 162, fls. 86v), pelo valor de C\$... 90.000,00 (noventa mil cruzeiros, englobado aos R-2-3.536, R-2-3.537, R-3-3.538, R-3-3.539, R-2-3.540, R-2-3.546 até R-2-3.549) e condições do título (IT- 0651429-4/77 - CQ-IMPS- 964412/77 - C: C\$ 412,00 c/taxa As. Mag. 7 Distrib. 6846). Prot. 9.311, Lº 1 - 20 de dezembro de 1.977 e registrada em 5 de janeiro de 1.978. Dou fé. Of. *Marilete*

Av-3-3.536 - NOME DE RUA - Passou a denominar-se Rua Nestor Alves de Campos, a via pública de frente ao imóvel desta, conforme requerimento e certidão municipal n. 8.232/87 (C: C\$ 44,09). Arq. Prot. 60.901, Lº 1-F - 26 de maio de 1.987. Dou fé. Of. *Marilete*

Av-4-3.536 - NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL, LOCALIZAÇÃO E CONFRONTANTES - O número da indicação cadastral do imóvel constante desta é 09-5-29-62-01 08-000, localizado no lado ímpar da Rua Nestor Alves de Campos, quadrante S-E e confronta, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 2, do lado esquerdo, com a rua n. 18, onde faz esquina, e de fundo, com o lote n. 7, conforme requerimento e certidão municipal n. 8.232/87 (C: C\$ 44,09). Arq. Prot. 60.901, Lº 1-F - 26 de maio de 1.987. Dou fé. Of. *Marilete*

R-5-3.536 - COMPRA E VENDA - Urbano Caldeira, acima qualificado, e s/m Syl via Sa Sottomaior Caldeira (CI-RG-1.191.592-PR), brasileira, do lar, aqui residente e domiciliada, com anuência de Edmilson Louis Carneiro Baggio (CI-RG-265.287-PR e CPF-MF-006.882.589-72), advogado, e s/m Rosi Maria Caldeira Baggio (CI-RG-319.778-PR), comerciante; Brasil Ribas Pinheiro Machado Neto (CI-RG-299.421-PR e CPF-MF-005.487.319-34), pecuarista, e s/m Carmem Lucia Caldeira Pinheiro Machado (CI-RG-1.454.137-PR), do lar; e Silvio Sottomaior Caldeira (CI-RG-719.443-PR e CPF-MF-112.721.719-49), pecuarista, e s/m Cleusa Maria Mascarenhas Caldeira (CI-RG-554.469-PR), do lar; todos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, venderam o imóvel desta para Urbano Caldeira Filho (CI-RG-537.845-PR e CPF-MF-016.296.469-20), comerciante e s/m Ana Maria do Carmo Marques Caldeira (CI-RG-1.191.650-PR), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de compra e venda, do 2º tabelião local (Lº 220, fls. 182), em 4 de maio de 1.987, pelo valor de C\$ 10.000,00 (dez mil cruzados, englobado ao R-4- 3.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
3.536



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5CT7-4LPWV-5SVJR-8RR7Q>

CNM 144675.2.0003536-68



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ558 WNCMTM XV4PD 6U3XU



CONTINUAÇÃO

547, R-4-3.549 e R-4-3.551); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (IT- de 14-5-87 e IT- de 20-5-87 s/ CZ\$ 80.000,00-englobado -C: CZ\$ 881,80 - Distrib. 2.032). Prot. 60.886, Lº 1-F - 25 de maio de 1.987 e registrada em 26 de maio de 1.987. Dou fé. Of. *marilete*

R-6-3.536 - Prot. 121.835, L. 1-L, em 6-6-1997 - PENHORA - A credora Cia. Real de Investimento - C.F.I., penhorou o imóvel desta pertencente a Urbano Caldeira Filho, já qualificado, figurando também como devedor Marcelo Marques Caldeira -M.E. conforme auto de penhora e depósito, datado de 9 de maio de 1996, extraído dos autos n. 53/96, de execução de títulos extrajudiciais, da 4ª Vara Cível local, pelo valor de R\$ 146.756,62 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos, englobado a outros imóveis), figurando como depositário público Wilson Wagner (C: VRC 985 - R\$ 75,88). Arq. Em 12 de junho de 1997. Dou fé. Of. *marilete*

AV-7-3.536 - Prot. 123.032, L. 1-L, em 11-8-1997 - REGIME DE BENS - Os adquirentes do imóvel desta Urbano Caldeira Filho e s/m Ana Maria do Carmo Marques Caldeira, no R-5-3.536 acima, são casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, conforme requerimento e fotocópia da certidão de casamento n. 180 (L. B-30, f. 180), do Registro Civil de Castro-PR (C: VRC 60 - R\$ 4,62). Arq. Em 11 de agosto de 1997. Dou fé. Of. *marilete*

AV-8-3.536 - Prot. 123.032, L. 1-L, em 11-8-1997 - NOME DE RUA - Passou a denominar-se Rua José Antunes Mendes, a confrontante do lado esquerdo do imóvel constante desta, conforme requerimento e certidão municipal n. 190/97. Arq. Em 11 de agosto de 1997. Dou fé. Of. *marilete*

AV-9-3.536 - Prot. 123.032, L. 1-L, em 11-8-1997 - CONFRONTANTES - O imóvel constante desta, confronta de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 2, de propriedade de Urbano Caldeira Filho, e de fundo, com parte do lote n. 7, de propriedade de Urbano Caldeira Filho, conforme requerimento e certidão municipal n. 190/97 (C: VRC 60 - R\$ 4,62). Arq. Em 11 de agosto de 1997. Dou fé. Of. *marilete*

R-10-3.536 - Prot. 122.522, L. 1-L, em 14-7-1997 - PARTILHA DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Urbano Caldeira Filho, já qualificado, atualmente separado consensualmente, residente e domiciliado na Rua Alberto João Klas, 630, Jardim Paraíso, nesta cidade, transmitiu sua meação do imóvel desta avaliado em R\$ 16.000,00 (dezois mil reais), para Ana Maria do Carmo Marques Caldeira, já qualificada, atualmente separada consensualmente, residente e domiciliada na Rua Antonio Vieira, 700, Jardim Carvalho, nesta cidade, conforme formal de partilha, extraído dos autos de separação consensual n. 458/95, pelo escrivão da 2ª Vara de Família e Anexos local, com sentença do MM. Juiz de Direito Dr. José Sebastião Fagundes Cunha, datada de 21 de novembro de 1995, transitada em julgado em 26 de dezembro de 1995, com ressalva da penhora registrada acima sob n. R-6-3.536 (ITBI- de 3-7-97 - C: VRC 3285 - R\$ 252,95). Arq. Em 11 de agosto de 1997. Dou fé. Of. *marilete*

AV-11-3.536 - Prot. 143.490, L. 1-N, em 12-9-2000 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Fica retificada a penhora registrada acima sob n. R-6-3.536, Registro Geral, para constar que foi penhorado somente a meação do imóvel pertencente a Urbano Caldeira Filho, conforme ofício n. 962/2000 datado de 17 de agosto de 2000 e recebido em 12 de setembro de 2000, extraído dos autos de execução de título extrajudicial n. 53/96 da 4ª Vara Cível local (C: VRC 60 - R\$ 4,50 a pagar). Arq. Em 13 de setembro de 2000. Dou fé. Of. Subst. *marilete*

R-12-3.536 - Prot. 324.548, L. 1-AQ, em 28-10-2019 - PENHORA - O credor Município de Ponta Grossa (CNPJ-76.175.884/0001-87), pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Visconde de Taunay, 950, Bairro Ronda, nesta cidade, penhorou o imóvel constante desta, figurando como devedora Ana Maria do Carmo Marques Caldeira (CPF-MF-339.677.179-68), já qualificada, conforme termo de penhora, datado de 21 de outubro de 2019 e ofício datado de 28 de outubro de 2019, ambos expedidos dos autos de execução fiscal nº 0014715-62.2006.8.16.0019 da 2ª Vara da Fazenda Pública local, pelo valor da dívida de R\$ 22.562,55 (vinte e dois

SEQUE





Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **3.536**

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 144675.2.0003536-68

mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até 25 de outubro 2019, ficando o bem sob a guarda da devedora (**FUNREJUS** - s/R\$ 22.562,55 - R\$ 45,12 e Emolumentos: VRC 850,50 - R\$ 164,15 - despesas incluídas na conta de liquidação - Ofício nº 1.046/2019). Arq. Em 05 de novembro de 2019. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-13-3.536 - Prot. 352.780, L. 1-AW, em 25-05-2022 - **PENHORA** - O credor **Município de Ponta Grossa**, já qualificado, **penhorou o imóvel constante desta**, conforme termo de penhora datado de 28 de outubro de 2021, expedido dos autos de execução fiscal nº 0021271-75.2009.8.16.0019 da 1ª Vara da Fazenda Pública local, pelo valor da dívida de R\$ 2.391,31 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), ficando o bem sob a guarda da executada Ana Maria do Carmo Marques Caldeira (**FUNREJUS** - s/R\$ 5.310,11 - R\$ 10,62 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de abril/2022 - Emolumentos: VRC 378 - R\$ 92,99 - despesas incluídas na conta de liquidação - Ofício nº 492/2022 - Selo Digital F982J.IMqPP.bXHn2-h2Czy.ejNuG). Arq. Em 31 de maio de 2022. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 3.536 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 11 de setembro de 2025.

Emolumentos: Justiça Gratuita conforme determinação judicial referente aos autos nº 0021271-75.2009.8.16.0019 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa-PR.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão
11:59:40
DVK



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUIE NO VERSO

3.536 - 02
MATRÍCULA

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

